

Estudo Técnico Preliminar 3/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 08206.001065/2022-91

2. DADOS BÁSICOS DOS SERVIÇOS

Contratação de solução de Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC (fixo-fixo e fixo-móvel).

O serviço em tela é considerado serviço comum, conforme artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 que define **serviço comum**: Consideram-se bens e **serviços** comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. Descrição da necessidade

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades das unidades da Polícia Federal.

NECESSIDADE DE NEGÓCIO

Manter a continuidade do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Polícia Federal, uma vez que o contrato atual (Contrato 07/2018) só poderá ter sua vigência prorrogada até dezembro de 2023.

O STFC é fundamental para o adequado funcionamento dos trabalhos desenvolvidos pela Polícia Federal, tanto na área policial como administrativa.

NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

Disponibilizar infraestrutura de telefonia fixa, por meio de feixes E1 bidirecionais, dispondo de faixas de ramais com discagem direta ao ramal (DDR), contendo os seguintes serviços:

- Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade ligação local.
- Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Ligação Local pelo valor de Comunicação 1 (VC1).
- Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional (LDN).
- Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) pelo Valor de Comunicação 2 (VC2).
- Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) pelo Valor de Comunicação 3 (VC3).
- Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Internacional – LDI.
- Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Internacional – LDI.

Realizar a devida portabilidade numérica e migração para faixa exclusiva de ramais.

Disponibilizar faturas com detalhamento das chamadas por ramal (número chamado e chamador, duração, data e hora da chamada, outros).

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETEL/DTI/PF.	ROBSON NEGRÃO FONSECA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Legais

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 ; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui o pregão; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta o pregão eletrônico; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço; Instrução Normativa nº 5/2017, de 26/05/2017; além das demais legislações específicas aplicáveis.

Requisitos de Manutenção e Suporte Técnico

A contratada deverá realizar todas as configurações necessárias para funcionamento da solução.

Entrega dos serviços de telefonia fixa com entroncamento digital E1 e SIP (este último onde houver disponibilidade e solicitação do contratante), em pleno funcionamento em equivalência a necessidade do órgão;

Garantir que o serviço fornecido pela Contratada seja suficiente e necessário para evitar chamadas perdidas e proporcionar qualidade no serviço telefônico.

Prever garantia e suporte técnico por parte da Contratada no caso de falhas e total interrupção dos serviços.

A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico em período integral, com atendimento imediato em caso de falhas nas redes de responsabilidade da CONTRATADA.

Requisitos Temporais

A instalação dos links contratados deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da ordem de serviço.

A CONTRATADA deve prestar o serviço objeto desta contratação 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas, devidamente informadas as CONTRATANTES.

A CONTRATADA deve prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE em até 24 horas corridas, para as capitais estaduais e em até 72 horas para as demais cidades, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação.

Na hipótese de ocorrência de interrupções total de prestação de serviço de recebimento e/ou realização de chamadas, as falhas deverão ser corrigidas e o serviço restabelecido em no máximo 4 (quatro) horas.

Requisitos de Segurança da Informação

Observar as regras de segurança da Polícia Federal, evitando acesso não autorizado a terceiros.

Emissão de Termo de Compromisso, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e o Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação.

Proceder a investigação social dos funcionários da Empresa Contratada envolvidos na prestação dos serviços.

A contratada deve garantir que seus funcionários sempre se apresentarão para o serviço com uniformes e crachás.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

O presente processo deve estar aderente à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Requisitos de Implantação

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de equipamentos e a configuração das rotas dentro dos prazos estipulados.

Para prestação dos serviços de telefonia fixa local, a CONTRATADA deverá fornecer e conectar Troncos de Entrada e Saída Digitais (E1/SIP) junto à(s) Central(is) Telefônica(s) das unidades da Polícia Federal.

A CONTRATADA deverá realizar todas as etapas de teste antes da migração, como também preparar a portabilidade dos números telefônicos.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

A CONTRATADA deve fornecer número telefônico para contato e registro de ocorrências do funcionamento do serviço contratado, com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Para o serviço telefônico, os parâmetros para a medição da qualidade são aqueles definidos na regulamentação expedida pela ANATEL, em especial, o do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (RQUAL - Resolução nº 717/2019 ou mais atual).

Requisitos de Experiência Profissional

A Contratada deverá comprovar ser homologada pela ANATEL para prestação do tipo de serviço Licitado.

Deverá ser exigido no termo de referência atestados de capacidade técnica no fornecimento específico desse tipo de serviço.

6. Levantamento de Mercado**LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES**

Análise de mercado para serviços de Telefonia Fixa no país:

O mercado de telefonia STFC possui abrangência em todo território nacional. De acordo com o site da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/outrga/lista-de-autorizados>, as operadoras autorizadas para o serviço de telefonia fixa local com maior abrangência nos estados são OI S.A, Claro S.A, Tim S.A. Telefônica do Brasil S.A., Transit do Brasil e Algar Telecom S.A, conforme quadro abaixo:

ABRANGÊNCIA OPERADORAS AUTORIZADAS PARA STFC LOCAL NAS CAPITALS							
FONTE: https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/outrga/lista-de-autorizados							
UF	OI S.A.	CLARO S.A.	TIM S.A.	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	TRANSIT DO BRASIL S.A.	ALGAR TELECOM S/A	OUTRAS
AC	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	0
AL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	0
AM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	3
AP	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	0
BA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	5

CE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	8
DF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	8
ES	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	5
GO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	5
MA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	3
MG	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	10
MS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	0
MT	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	1
PA	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	2
PB	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2
PE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	5
PI	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	0
PR	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	8
RJ	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	22
RN	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2
RO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	0
RR	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	0
RS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	11
SC	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	5
SE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	0

SP	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	47
TO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	0
TOTAL	100%	100%	100%	100%	74%	59%	

As operadoras autorizadas a funcionar na modalidade longa distância Nacional (LDN), com base na mesma fonte, as operadoras com maiores abrangências englobam as relacionadas anteriormente para a modalidade local e acrescenta-se as operadoras Agera Telecomunicações S.A e a Datora Telecomunicações LTDA, conforme quadro abaixo:

ABRANGÊNCIA OPERADORA AUTORIZADAS PARA STFC LDN NAS CAPITALIS									
FONTE: https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/outorga/lista-de-autorizados									
UF	OI S. A. (31)	CLARO S.A. (21)	TIM S.A. (41)	TELEFÔNICA BRASIL S.A. (15)	ALGAR TELECOM S/A (12)	AGERA TELECOM. S. A.(NA)	DATORA TELECOM. LTDA (81)	TRANSIT DO BRASIL S.A. (17)	OUTRAS
AC	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	0
AL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	0
AM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	2
AP	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	1
BA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	4
CE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	4
DF	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	5
ES	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1
GO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	3
MA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	4
MG	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	13

MS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	2	
MT	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	0	
PA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	2	
PB	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1	
PE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	
PI	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
PR	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	11	
RJ	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	15	
RN	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1	
RO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	1	
RR	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	0	
RS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	22	
SC	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	13	
SE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
SP	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	29	
TO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	0	
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	78%	74%		

Considerando os quadros acima, temos quatro operadoras com atuação em todos os estados, com isso, esse estudo concentrou as pesquisas de soluções de STFC nas seguintes operadoras: OI S.A, Claro S.A, Tim S.A e Telefônica do Brasil S.A.

Após contato com algumas operadoras, limitamos esse estudo nas seguintes soluções:

Solução 1: Contratação dos links de acesso e minutagem para STFC local, LDN e LDI, modelo de solução atualmente utilizado na Polícia Federal;

Solução 2: Contratação de solução unificada, considerando a cobrança apenas por ramal, incluso nesse orçamento possíveis substituições de telefones IPs, centrais telefônicas em nuvem e toda demanda de ligações telefônicas.

ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Tabela - 02				
Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			x
	Solução 2			x
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			x
	Solução 2			x
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			x
	Solução 2			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			x
	Solução 2			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			x
	Solução 2			x

REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Ambas as soluções são viáveis tecnicamente, sendo necessário a análise de custo para determinar a viabilidade financeira.

ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Solução 1: Contratação dos links de acesso e minutagem para STFC local, LDN e LDI, modelo de solução atualmente utilizado na Polícia Federal;

MAPA COMPARATIVO SOLUÇÃO 1 - Detalhado (Anexo)								
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Unit. Médio (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual R\$
1	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, na modalidade de Ligação Local, através de fornecimento de Acesso Digitais E1 e Ramais DDR (Discagem Direta a Ramal), para a Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, Sede Manaus /AM.	1	Instalação de link de Acesso para STFC	Unidade	128*	128	175,08	22.409,81
		2	Assinatura de link de Acesso	Unidade	128	1.536	543,94	69.624,70
		3	Assinatura do Serviço DDR (com 100 ramais).	Unidade	192	2.304	54,95	10.549,77
		4	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade ligação local.	Minuto	773.160	9.277.920	0,03	24.483,40
		5	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Ligação Local pelo valor de Comunicação 1 (VC1).	Minuto	763.829	9.165.948	0,14	106.732,37
		VALOR GRUPO 1 (Não somado o item 1 no valor mensal, referente a instalação e só cobrado no início do contrato.)					211.390,25	2.559.092,80
2	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, na modalidade Longa Distância Nacional – LDN, realizados a partir de terminais telefônicos das unidades da Polícia Federal no Amazonas.	6	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional (LDN)	Minuto	300.498	3.605.976	0,1333	40.066,40
		7	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) pelo Valor de Comunicação 2 (VC2).	Minuto	105.012	1.260.144	0,1874	19.679,25
		8	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) pelo Valor de Comunicação 3 (VC3).	Minuto	61.374	736.488	0,1874	11.501,49
		VALOR GRUPO 2					71.247,14	854.965,64
	Serviço Telefônico Fixo		Serviço Telefônico Fixo-Fixo na					

3	Comutado (STFC) Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, na modalidade Longa Distância Internacional – LDI, realizados a partir de terminais telefônicos das unidades da Polícia Federal no Amazonas.	9	modalidade Longa Distância Internacional	Minuto	5.945	71.340	2,2567	13.415,88	160.990,60
		10	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Internacional – LDI	Minuto	5.844	70.128	2,2567	13.187,96	158.255,52
		VALOR GRUPO 3						26.603,84	319.246,12
VALOR TOTAL								309.241,23	3.733.304,56

Solução 2: Contratação de solução unificada, considerando a cobrança apenas por ramal, incluso nesse orçamento telefones IPs, centrais telefônicas e toda demanda de ligações.

MAPA COMPARATIVO SOLUÇÃO 2 - Detalhado (Anexo)									
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant. Mensal	Quant. considerada (50% de uso real)	Quant. Anual	Valor Unit. Médio (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual R\$
1	Assinatura de ramal telefônico inclusos plano de minutos para ligações com aparelho IP em comodato	Assinatura de ramal telefônico inclusos plano de minutos para ligações locais e LDN, com aparelho IP em comodato	Unidade	19140	9570	114.840	655,28	6.271.061,50	75.252.738,00
VALOR GRUPO 1								6.271.061,50	75.252.738,00

Pesquisa de valores realizada junto ao painel de preços do governo federal, conforme anexo 1 desse estudo, foi solicitado orçamento junto a empresas do ramo, mas não foi obtido resposta até o momento.

7. Descrição da solução como um todo

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A Polícia Federal através do processo SEI 08206.300573/2016-10, realizou a aquisição de centrais telefônicas e telefones IPs em abrangência nacional, esses equipamentos foram instalados em sua maioria no ano de 2022, restando poucas unidades para implantação do sistema para o início de 2023.

Essas centrais telefônicas contemplam chipeiras para SMP e possibilitam a criação de rotas de menores custos, a tendência é a redução significativa dos valores das faturas de STFC, já que ligações LDN podem ser roteadas transformando-as em saídas de ligações locais (de menor custo) pelo sistema VOIP e ligações locais podem ter saída pela chipeira onde as ligações normalmente são possuem custos pelo SMP.

A solução 01(solução do contrato atual em todas as unidades consultadas) será mantida por atender os requisitos técnicos e as necessidade da Polícia Federal, além de permitir grande economicidade respaldada pela infraestrutura já instalada.

A maior parte da solução 2 já foi adquirida e implantada pela Polícia Federal conforme descrito no item acima e não há viabilidade econômica para essa solução no cenário atual da PF, conforme demonstrado no item 6 desse estudo.

JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução 01(solução do contrato atual) será mantida por enquanto, por apresentar valores muito menores do que os encontrados na solução 2, conforme item 6 desse estudo.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução encontrada é a contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia fixa, autorizada pela ANATEL.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi levantado por meio de consulta as unidades interessadas da Polícia Federal, conforme quadro abaixo:

--

Informações principais e demanda do STFC - Detalhado (Anexo)										
ESTADOS	Unidade da PF	Quantidade de links necessários (conjunto com 30 canais)	Quantidade de Ramais DDR necessários	Demanda MENSAL de Ligações Fixo-Fixo na modalidade ligação local (em minutos)	Demanda MENSAL de Ligações Fixo-Móvel na modalidade Ligação Local pelo valor de Comunicação 1 - VC1 (em minutos)	Demanda MENSAL de Ligações Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional-LDN (em minutos)	Demanda MENSAL de Ligações Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional -LDN pelo Valor de Comunicação	Demanda MENSAL de Ligações Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional-LDN pelo Valor de Comunicação	Demanda MENSAL de Ligações Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Internacional-LDI (em minutos)	Demanda MENSAL de Ligações Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Internacional-LDI (em minutos)
DISTRITO FEDERAL	DTI/PF	6	2000	12070	4980	2840	330	1890	60	60
	ANP	1	50							
	SEDE/PF	1	50							
AMAPÁ	SR/PF/AP	1	250	12.667	6.667	15.033	1.167	2.938	208	208
ALAGOAS	SR/PF/AL	2	600	3.750	4.166	3.340	2.090	2.090	45	45
PARANÁ	SR/PF/PR	1	400	6.000	3.000	5.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	DPF/LDA/PR	1	100	1.400	500	1.000	100	100	100	100
	DPF/MGA/PR	1	100	1.400	500	1.000	100	100	100	100
	DPF/GPB/PR	1	50	800	400	600	100	100	100	100
	DPF/PGZ/PR	1	50	800	400	600	100	100	100	100
	DPF/PNG/PR	1	50	800	400	600	100	100	100	100
PARAÍBA	SR/PF/PB	2	400	6.283	9.201	1.149	1.652	1.652	28	28
	DPF/CGE/PB	1	50	842	883	7.248	658	658	8	8
	DPF/PAT/PB	1	50	842	883	7.248	658	658	8	8
ACRE	SR/PF/AC	1	300	6.750	5.000	6.000	1.500	1.500	35	30
ESPÍRITO SANTO	SR/PF/ES	1	800	23.000	11.500	5.000	5.000	5.000	70	70
	DPF/CIT	1	100	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000	35	35
	DPF/SMT	1	100	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000	35	35
	DELEMIG	1	100	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000	35	35
	Superintendência	1	300	970	700	640	190	120	15	15
	Criciúma CCM/SC	1	100	420	400	350	40	60	10	10
	Joinville	1	100	420	400	350	40	60	10	10

SANTA CATARINA	JVE/SC	1	100	500	350	310	70	60	10	10
	Itajaí IJI/SC	1	100	380	540	550	90	95	10	10
	Lages LGE/SC	1	100	230	220	260	55	30	5	5
	Chapecó XAP/SC	1	100	300	300	305	45	40	5	5
	Dionísio Cerqueira	1	100	150	100	200	40	15	5	5
AMAZONAS	SR/PF/AM	1	200	3.614	3.523	5.038	739	1.095	160	160
SERGIPE	SR/SE	1	130	100	500	200	200	200	10	15
TOCANTINS	SR	1	300	2.400	1.680	1.680	600	700	60	60
	DPF Araguaína	1	100	1.600	1.120	1.120	400	470	30	30
PIAUÍ	SR/PF/PI	1	150	2.250	660	360	300	250	5	3
	PHB/SR/PF/PI	1	50	750	360	150	100	90	3	2
PERNAMBUCO	SR/PF/PE (SEDE)	2	300	2.000	3.050	550	300	300	42	42
	SR/PF/PE (DPF/CRU)	1	100	500	650	150	100	100		
	SR/PF/PE (DPF/SGO)	1	100	500	650	150	100	100		
	SR/PF/PE (CICCOR)	1	100	500	650	150	100	100		
RIO DE JANEIRO	SR/RJ	6	1000	368.000	475.640	76.710	53.694	12.276	538	406
	DPF/MCE/RJ	1	100							
	DPF/VRA/RJ	1	100							
	DPF/NIG/RJ	1	100							
	DPF/ARS/RJ	1	100							
	DPF/GOY/RJ	1	100							
	DPF/NRI/RJ	1	100							
SÃO PAULO	Araçatuba	1	50	56.638	22.127	12.717	2.111	2.111	709	709
	Araraquara	1	100							
	Bauru	1	200							
	Campinas	1	200							
	Cruzeiro	1	50							
	Jales	1	100							
	Marília	1	100							
	Piracicaba	1	100							
	Presidente	1	100							

PAULO	Prudente									
	Ribeirão Preto	1	100							
	Santos	1	200							
	São José do Rio	1	100							
	São José dos	1	100							
	São Sebastião	1	60							
	Sorocaba	1	100							
	SRSP	6	2000							
	GISE São Paulo	1	150							
PARÁ	SR/PF/PA sede	2	200	1.200	800	350	100	250	8	
	DPF/SNM/PA	1	50	250	200	100	40	70	2	
	DPF/ATM/PA	1	50	230	100	80	40	30	2	
	DPF/MBA/PA	1	50	260	200	120	60	110	2	
	DPF/RDO/PA	1	50	210	70	60	10	15	2	
MATO GROSSO	SR/PF/MT	1	600	8.300	13.300	1.200	400	400	35	35
	DPF/BRG/MT	1	100	1.200	2.800	450	200	200	10	10
	DPF/CAE/MT	1	100	1.200	2.800	450	200	200	10	10
	DPF/ROO/MT	1	100	1.200	2.800	450	200	200	10	10
	DPF/SIC/MT	1	100	1.200	2.800	450	200	200	10	10
	GISE_CUIA BA	1	50	1.200	2.800	450	200	200	10	10
	PEP_GOIA BEIRAS	1	50	1.200	2.800	450	200	200	10	10
RIO GRANDE DO SUL	SR/PF/RS	2	500	104.210	63.155	38.050	7.932	5.332	120	120
	DPF/BGE/RS	1	100	2.994	2.862	3.072	776	223	120	120
	DPF/CXS/RS	1	100	11.638	9.944	8.212	1.652	770	120	120
	DPF/CHI/RS	1	100	796	1.921	2.665	393	278	120	120
	DPF/JGO/RS	1	100	1.310	1.793	2.016	439	281	120	120
	DPF/PFO/RS	1	100	9.120	8.667	9.889	1.402	489	120	120
	DPF/PTS/RS	1	100	7.609	6.267	3.071	725	160	120	120
	DPF/RGE/RS	1	100	4.312	4.459	3.667	549	304	120	120
	DPF/SCS/RS	1	100	5.948	8.804	7.461	805	557	120	120
	DPF/SMA/RS	1	100	10.427	6.761	4.372	787	209	120	120

	DPF/LIV/R S	1	100	5.309	3.919	3.932	881	267	120	120
	DPF/SAG/ RS	1	100	4.047	5.452	6.222	560	124	120	120
	DPF/SBA/R S	1	100	2.696	4.303	3.417	812	646	120	120
	DPF/UGA/ RS	1	100	7.645	6.492	4.713	881	709	120	120
RONDÔNIA	SR/PF/RO	1	200	3.300	3.850	1.815	1.870	1.870	33	33
	DPF/JPN/R O	1	50	900	1.050	495	510	510	9	9
	DPF/VLA/R O	1	50	900	1.050	495	510	510	9	9
	DPF/GMI/R O	1	50	900	1.050	495	510	510	9	9
RIO GRANDE DO NORTE	SR/PF/RN	2	300	1.000	1.700	400	100	60	120	120
	DPF/MOS/ RN	1	50	100	100	120	30	25	60	60
	SR/PF/RN	2	300	100	100	120	30	25	60	60
MG	SRMG	2	300	14.091	4.410	9.937	781	1.172	40	40
	Base DRE/FICCO	1	100	3.131	980	2.208	174	260	10	15
	Delegacia DRCOR	1	100	3.720	1.250	2.208	220	310	10	15
	PEP Ponteio	1	100	3.131	980	2.208	174	260	10	15
	Divinópolis	1	100	2.295	1.950	1.580	345	518	10	15
	Juiz de Fora	1	100	3.600	2.320	1.890	370	598	10	15
	Governador Valadares	1	100	2.295	1.950	1.580	345	518	10	15
	Ipatinga	1	100	2.295	1.950	1.580	345	518	10	15
	Varginha	1	100	2.295	1.950	1.580	345	518	10	15
	Monte Claros	1	100	2.295	1.950	1.580	345	518	10	15
	Uberaba	1	100	2.295	1.950	1.580	345	518	10	15
	Uberlândia	1	100	3.600	2.320	2.010	390	634	30	30
TOTAL		128	19140	773.160	763.829	300.498	105.012	61.374	5.945	5.844

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.733.304,56

Considerando o custo em relação a solução 1, menor custo entre as duas soluções desse estudo:

Custo mensal para o contrato: R\$ 309.241,23 (trezentos e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

Custo anual para o contrato: R\$ 3.733.304,56 (três milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Todavia, o objeto licitado forma conjuntos unitários, resguardada as suas especificidades, no parcelamento observará o disposto na Súmula n.º 247 TCU, no tocante a promover a adjudicação em lotes distintos desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

Nesse sentido, o modelo de parcelamento proposto avaliou, dentre outros aspectos, a forma de comercialização dos serviços no mercado de telefonia fixa desde a última contratação, a redução dos custos administrativos em função da simplificação do modelo proposto, os efeitos do ganho de escala na formação do preço final de cada lote e a manutenção da competitividade no processo de disputa dos lotes.

Os grupos serão agrupados da seguinte forma:

- Grupos contendo os itens relativos a instalação, assinatura de entroncamento e DDR e demanda de telefonia local;
- Grupo com toda a demanda nacional de ligações LDN.
- Grupo com toda demanda nacional de ligações LDI.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhamento ao planejamento estratégico da PF e estratégia de governo federal.

ID	Objetivos Estratégicos
2.6	Objetivo: aprimorar a estrutura e os serviços de TIC.
2.6.1	Ação Estratégica: Fortalecer a Gestão de TI

Alinhamento ao PDTIC PF 2020-2022 prorrogado até 2023.

ID NECESSIDADE	NECESSIDADE DE TIC	ID AÇÃO	AÇÃO DE TIC
A177	Contratar solução de comunicação unificada.	N126	Solução de comunicação unificada para a PF.
A183	Gerenciar e analisar atas para adesão e melhoria do serviço de telefonia móvel.	N127	Redução dos custos e melhoria dos serviços de telefonia.

Alinhamento ao PAC/PGC 2023

--	--

Código no PGC da UASG	Descrição
N 77294939268	Trata-se de contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) para demandas institucionais em operação e em desenvolvimento.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter a continuidade do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC).

Prestação de serviços de telecomunicações com vantagens financeiras e qualitativas para o erário público, com vistas ao custo-benefício favorável, através de valores tarifários diferenciados e padronizados, em acordo com o princípio da economicidade.

Racionalizar o uso de recursos orçamentários e promover melhoria da eficiência administrativa.

14. Providências a serem Adotadas

Não será necessária adequações no ambiente, visto que as unidades da Polícia Federal participantes já possuem os serviços sendo prestado.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade, decorrente da proximidade do encerramento do contrato atual e da impossibilidade de renovação, além de atender adequadamente às demandas da Administração, sendo os benefícios a serem alcançados adequados, com custos compatíveis e caracterizados com economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

17. Responsáveis

ROBSON NEGRÃO FONSECA

Escrivão de Polícia Federal / Chefe do SETEL/DTI/PF

GEORGE ARAUJO ARRUDA CAMARA

Agente de Polícia Federal / Integrante Técnico EPC

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO ETP STFC.xlsx (43.35 KB)